

MATRÍCULA 16.342

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059

MANOEL CASTRO FILHO - Oficial

MATRÍCULA

16.342

REGISTRO
GERAL

DATA

16.05.1980

RUBRICA

FOLHAS

001

IMÓVEL: O domínio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta Capital, no Sítio Beatan, distrito de Antonio Bezerra, no Bairro Olavo Oliveira, constituído pelos lotes n.ºs. 17 e 18, da quadra 17, medindo 24m,00 de frente, por 33m,00 de fundos, com uma área de 792,00/m², extremado: ao nascente (frente), com a rua Gedeon Pimenta, lado par; ao poente (fundos), com os lotes 05 e 06, da quadra 17, de propriedade do Espólio de Adalberto Moraes Studart; ao sul (direita), com o lote 19, de propriedade de Maria Neide Sampaio; ao norte (esquerda), com o lote 16, de propriedade do Espólio de Adalberto Moraes Studart, distando 53m,00 para a rua Santa Filomena, rumo ao norte.

PROPRIETÁRIO: O Espólio de ADALBERTO MORAES STUDART, CPF/MF n.º000.085.913/34.

REGISTRO ANTERIOR: N.º1.171, às fls. 06, do livro 3-A, maior porção, deste Cartório.

X:X

R-1-16.342.

DATA: 16 de maio de 1980.

ENFITEUSE: O Espólio de ADALBERTO MORAES STUDART, CPF/MF n.º000.085.913/34 legalmente representado por sua inventariante, Maria Odete Braga Studart, conforme Alvará transcrito em notas do Cartório Ossian Araripe, às fls. 183/187, do livro 17 (Senherio). **DEVEDORA:** CONSTRUTORA CALIXTO SOARES LTDA, com sede nesta Capital, à rua Barão do Rio Branco, n.º 1006, 4º andar, sala 40, CGC/MF n.º05.382.700/0001-01, no ato representada por seu sócio gerente, João Soares Lima Filho (Foreira). **ONUS:** Enfiteuse. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC:** Escritura de enfiteuse, lavrada em notas do Tabelião Interino, Samuel Vilar de Alencar Araripe, do 5º Ofício desta Cidade, em 09 de Janeiro de 1980, às fls. 333/335, do livro 76. **VALOR DA COISA, DA DIVIDA, ETC:** A enfiteuse ora registrada, feita mediante a jóia no valor de R\$218,00 (duzentos e dezoito cruzeiros), e mais o foro suspensão anual de R\$0,01 por metro de frente do terreno enfiteutico. **CONDIÇÕES:** A foreira entra desde logo na posse do terreno. O landêmio nos casos devidos será de 2,5%. Reger-se-á ainda a enfiteuse, no que for omissa, de acordo com os artigos 678 a 694 do Código Civil Brasileiro. Dou fé. Manoel Castro, Oficial Interino.

X:X

AV-2-16.342.

16.342

001

VERSO

DATA: 30 de outubro de 1981.

CERTIFICO que, de acordo com Ofício nº929/81, Processo 27.201/81, expediente do Cartório Aguiar, firmado em 29 de outubro de 1981, pelo Dr. José Arisio Lopes da Costa, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, Auxiliar, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, averbo nesta Matrícula a penhora requerida por SERRAMOVEIS - Serraria e Metalurgia Invictus Ltda., contra a Construtora Calixto Soares Ltda., para garantia da importância de R\$774.328,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros) e demais despesas processuais que acrescerem no curso da ação. Dou fé. Orlando Costa
Oficial Interino./

x:x

AV-3-16.342.

DATA: 23 de novembro de 1981.

CERTIFICO que, de acordo com Ofício número 966/81, Processo 28.029/81 expediente do Cartório Aguiar, firmado em 11 de novembro de 1981, pela Dra. Maria de Sousa Cintra, Juíza de Direito da 6a. Vara Cível desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, averbo nesta Matrícula a penhora requerida por J. Torquato Comércio e Indústria S/A. contra a Construtora Calixto Soares Ltda. para garantia da quantia devidamente caracterizada nos autos respectivos e demais despesas processuais que acrescerem no curso da ação. Dou fé. Orlando Costa
Oficial Interino./

x:x

AV-4-16.342.

DATA: 16 de dezembro de 1981.

CERTIFICO que, de acordo com Ofício firmado em 11 de dezembro de 1981, Processo 37.835/81, expediente do Cartório Miranda Bezerra, pelo Dr. Francisco da Rocha Viçtor, Juiz de Direito da 8a. Vara Cível desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, averbo nesta Matrícula a penhora requerida por Rodolfo G. Moraes & Cia. Ltda. contra a Construtora Calixto Soares Ltda. Dou fé. Orlando Costa, Oficial Interino.

x:x

AV-5-16.342.

DATA: 26 de dezembro de 1983.

CERTIFICO que, de acordo com ofícios apresentados e arquivados neste Cartório, firmados respectivamente em: 21 de dezembro de 1983, Processo 27.201/81, expediente do Cartório Aguiar, pelo Dr. José Eduardo Machado de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível; 26 de dezembro de 1983, Processo 28.029/81, expediente do Cartório Aguiar, pelo Dr. Francisco Hugo Alencar Furtado, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível; e

10.342

002

VERSÖ

[illegible]

AV-9-16.342.

DATA: 27 de Junho de 1989.

CERTIFICO que, de acôrdo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais do credor, em favor dos devedores, apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo para tôdos os // fins a hipoteca do R-8-16.342. Dou fé. Selange C. Almeida, Oficiala Privativa.

y.v.y.y.y.y.x.y.x:x

R-10-16.342.

DATA: 27 de setembro de 1993.

Pela Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Bel. Antonio Cláudio Mota de Aguiar, do 8º Ofício desta cidade, em 27 de março de 1992, às fls. 218, do livro 011, WILLIAM LUIZ BENICIO NETO, e // sua mulher, MARIA MACIEL BENICIO, acima qualificados, ele no ato representado por ela, conforme procuração pública, lavrada no Cartório Ossiara Araripe, desta capital, no livro 439, às fls. 013, em data de 01.02.89, arquivada no Cartório Aguiar, VENDERAM pelo valor de Cr\$800.000,00 o // imóvel da presente Matrícula, à OSVALDO SIMÃO ALENCAR JUNIOR, brasileiro, casado com Rita de Cassia Sampaio Carvalho de Alencar, sob o regime da comunhão total de bens, ele corretor de imóveis, CPF/MF 115.981.073-72, residente e domiciliado na Rua 27, casa 1158, Conj. Beira Rio, nesta capital. Dou fé. Delange C. Alencar, Oficiala Privativa: /

XX

MATRÍCULA		FOLHA	CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA-CEARA Rua 25 de Março, 1044 — Tel.: 226-3590 REGISTRO GERAL
16.342		003	
MATRÍCULA 16.342		R-11-16.342. DATA: 25 de Outubro de 1993. Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em 21 de Outubro de 1993, OSVALDO SIMÃO ALENCAR JÚNIOR-ME, com sede nesta Capital, à Rua Godofredo Pimenta, nº186, Quintino Cunha, CGC/MF nº35.222.520/0001-23, no ato representada Osvaldo Simão Alencar Júnior, com a INTERVENIÊNCIA HIPOTECÁRIA de OSVALDO SIMÃO ALENCAR JÚNIOR, e sua mulher, RITA DE CASSIA SAMPAIO CARVALHO DE ALENCAR, brasileiros, casados, ele comerciante, ela engenheira, residentes e domiciliados nesta Capital, CGC/MF nos. 115.981.073/72 e 168.642.713/15, DEU em HIPOTECA CEDULAR DO PRIMEIRO E ÚNICO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente Matrícula, a favor do BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-BEC, com sede nesta Capital, CGC/MF nº07.196.934/0001-90, para garantia de um financiamento no valor de Cr\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros reais), que a EMITENTE se obriga a pagar no vencimento final, à 20 de Novembro de 1998, na Praça de Fortaleza-Ce, nas Agências do BEC, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada. Dou fé. <u>Solange C. Almeida</u>, Oficiala Privativa./ ***** AV-12-16.342. DATA: 09 de Novembro de 1999. Procede-se a presente averbação para dar publicidade que nos autos do Processo nº98.02.40888-3 (3342), da 1ª Vara Cível desta Capital, foi requerido por BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-BEC, a PENHORA do imóvel constante desta Matrícula, a qual não foi registrada até a presente data, por falta de cumprimento pela parte interessada do que dispõem os Artigos 14 e 239, todos da Lei nº6.015/73, tendo sido expedido o Ofício nº21568/99, em 09 de Novembro de 1999. Eu, <u>Fernando Luis de Sousa Carvalho</u>, Escrevente, digitei. Subcrevo, <u>Solange C. Almeida</u> (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./ ***** TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por editoração eletrônica. <u>Solange C. Almeida</u> TITULAR / SUBSTITUTO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Fortaleza, 07 de 03 de 2012 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)	

3º Ofício de Reg. de Imóveis

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº16.342, vindos da ficha Nº003. //////////////////////////////////

AV.13/16342 - DATA: 07 de Março de 2012. - CERTIFICO que, o Credor do R-11, desta Matrícula, BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC, foi transformado em BANCO BEC S/A, o qual foi Incorporado por ALVORADA CARTÕES, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF nº74.552.142/0001-06, conforme consta de requerimento e documentos apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BP, sob o nº200.235, em data de 05/03/2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.14/16342 - DATA: 07 de Março de 2012. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação passado e assinado pelos representantes legais do FINANCIADOR em favor da EMITENTE, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BP, sob o nº200.235, em data de 05/03/2012, CANCELO para todos os fins a Hipoteca Cedular de que dá notícia o Registro Nº11, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////// Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/16342 - DATA: 05 de Novembro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com o Mandado de Intimação, Processo nº 404733-02.2000, datado de 12 de Dezembro de 2011, devidamente assinado pela Drª. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº205.108, em data de 29.10.2012, CANCELO para todos os fins de direito a Penhora de que dá notícia a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////// Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.16/16342 - DATA: 05 de Novembro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com Certidão datada de 25 de Outubro de 2012, assinada pelo Tabelião, Bel. Antonio Cláudio Mota de Aguiar, do Cartório Aguiar, 8º Tabelionato de Notas desta Capital, extraída de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 218, do livro 011, datada de 27.03.1992, cuja Certidão foi prenotada no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº205.109, em data de 29.10.2012, AVERBO nesta Matrícula, no sentido de consignar corretamente o Regime de Bens dos Adquirentes do R-10-16.342, que constou como sendo comunhão total de bens, quando na realidade é Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei Federal nº 6515/77. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////// Eu, [Assinatura], conferi. ////////////////////////////////// Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.17/16342 - DATA: 05 de Novembro de 2012 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião, Nydia Rejane de Paula Tavares Cavalcante, do Cartório Carlinda Paula, 2º Ofício de Notas da Comarca de Caucaia, Estado da Ceará, em 16 de Agosto de 2012, às fls. 087, do livro 127, prenotada no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº205.110, em data de 29.10.2012, OSVALDO SIMÃO ALENCAR JÚNIOR,

brasileiro, corretor de imóveis, CPF/MF nº 115.981.073/72, e sua mulher, RITA DE CÁSSIA SAMPAIO CARVALHO DE ALENCAR, brasileira, engenheira, CPF/MF nº 168.642.713/15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 27, casa 1158, Conjunto Beira Rio, Barra do Ceará, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à MICHELE MOURA SILVA CUNHA, brasileira, empresária, CPF/MF nº 801.009.703/97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei Federal nº 6515 de 26.12.1977, com JOSÉ MARCELO SALES CUNHA, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 777.543.103/25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Independência, nº 644, bairro Barra do Ceará. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Upaul Ribeiro da Cunha, conferi. //
Subcrevo, Upaul Ribeiro da Cunha, oficial/substituto.

CERTIDÃO 04
Certifico que a presente cópia em 04 folhas autenticadas é a reprodução fiel da matrícula 16342 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Jorge e Almeida
TITULAR/SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 20 de 06 de 2017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/07

EMOLUMENTOS	R\$	/
FERMOJU	R\$	/
FERC	R\$	/
TOTAL	R\$	50,79
TALÃO		

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. PROVIMENTO Nº 01/2007 - CGJCE.



Continua na Folha Nº: